



ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE MÚSICA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, DE ELABORAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS.

-----Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano dois mil e dezanove, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Dr.^a Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão da Educação, Vogais efetivos: Primeiro: Dr.^a Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Segundo: Dr.^o Nuno Alfredo Castro, Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, Primeiro vogal suplente, em substituição do Segundo Vogal efetivo, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

-----Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

-----Candidatos admitidos:

Ana Alexandra Silva Pereira
Ana Raquel da Costa Martins
Ângela Rodrigues Afonso
Arellys Miranda Lemus
Carlos Alfredo Magalhaes Loureiro
Cristina João Bragança Casais de Azevedo
Elisa Guadalupe Barbosa Alves
Elisa Maria Lourenço Reis
Filipe José Gomes Reis Teixeira
Julieta Manuel Campos Ramos dos Santos
Júnio Manuel da Silva Oliveira
Maria de Fátima Costa de Sousa
Maria Helena Lucas Gonçalves Rebelo
Morgana Francisca Antunes Delca Guimarães



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Nuno Miguel Tavares Fortunato Cabral
Paula Adelina Monteiro Páscoa
Raquel Sofia Carvalho Pimenta de Oliveira Monteiro
Ricardo Filipe Barbosa Milhazes
Sérgio Luis Carvalho Salgueiro
Sofia Alves Gomes
Yuliya Harasymenko

Candidatos cujo processo foi submetido para análise, nos termos do disposto no artº 17 da portaria nº644-A/2015 de 24 de agosto:

Ana Claudia Vilas Boas Santos
Teresa Margarida Gonçalves Loureiro

Candidatos excluídos

--Não houve candidatos excluídos

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.



